

UNIMED DE PARANAVAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ 81.076.069/0001-09 - Avenida Rio Grande do Norte, 1428
NIRE 414.0000175-0 - Registro ANS 320862
Paranavaí - Paraná

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2025.

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Paranavaí é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei n° 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 195 médicos associados, 1 Hospital, 1 Unidade de Atenção à Saúde com Serviço de Remoção Terrestre e Serviço de Atendimento Domiciliar, composto por 02 (duas) ambulâncias UTI móvel e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar) com 1 ambulância simples, serviço de Medicina Preventiva, 1 Unidade de Atenção Primária a Saúde em Paranavaí, 1 Centro de Oncologia, 1 Unidade de Atenção Primária a Saúde em Terra Rica, 1 Unidade de Atenção Primária a Saúde em Loanda, 1 Unidade de Atenção Primária a Saúde em Paraíso do Norte, serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairaçá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranapoema, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antonio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica, e Paranavaí, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Unimed Paranavaí atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado - Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados - Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio com as demais Unimeds em nível Estadual e Nacional. Possui registro de seus produtos na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 32.086-2.

NOTA 3 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

NOTA 4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Paranavaí adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.3 Aplicações

4.3.1. Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas

Referem-se a aplicações em fundos de investimentos privados lastreados exclusivamente por títulos públicos, para garantia da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados, Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS e Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar. A aplicação está demonstrada ao custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço e não superam o valor de mercado.

4.3.2. Aplicações de Livres

As aplicações de liquidez imediata em RDC/CDB cuja mudança de valor pode ser considerada irrelevante, estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos apropriados até a data do balanço.

4.4 Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Paranaíba constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

4.5 Investimentos

Os investimentos em outras sociedades são avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

4.6 Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

4.7 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Paranavaí e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.8 Arrendamento

Quando existentes, os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em Nota Explicativa.

4.9 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Cooperativa através de sua análise anual, não identificou no exercício, indícios de ativos não recuperáveis. No que se refere ao ativo imobilizado, destaca-se que foi realizado laudo técnico e com base neste está sendo definido as taxas de depreciação, bem como, o valor recuperável do bem.

4.10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/2023 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;

ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.

4.11 Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base, conforme nota explicativa nº 16.

4.12 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram calculados sobre o lucro real tributável do exercício, sobre as operações com atos não associados (ato cooperativo auxiliar e ato não cooperativo) e sobre os rendimentos de aplicações financeiras na sua totalidade, em atendimento a súmula do STJ - Supremo Tribunal de Justiça nº 262.

A alíquota aplicável para o imposto de renda foi de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240.000,00; para a contribuição social sobre o lucro líquido a alíquota aplicada foi de 9%.

4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da UNIMED PARANAÍ COOPERATIVA DE

TRABALHO MÉDICO e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.14 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.15 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis a tributos e provisões.

4.15.1 Apuração de Sobras ou Perdas

Os ingressos / receitas com contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas pelo respectivo período de cobertura contratual. Os ingressos / receitas e dispêndios / despesas de operações de intercâmbios (serviços prestados para outras Unimed), são reconhecidos e registrados no momento que os cooperados e prestadores de serviços comunicam os eventos.

Os demais ingressos / receitas e dispêndios / despesas são reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

4.16 Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA - Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.17 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes,

sendo os resultados contábeis da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.18 Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11/CPC 50 - Contrato de Seguro, CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 44 - Demonstrações Combinadas, o CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria e o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 DISPONÍVEL

a) Caixas e Bancos

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 907.777,64.

b) Aplicações Financeira de Liquidez Imediata:

BANCO	2025	%	2024
Sisprime	141.354,81	15,72%	138.123,73
Banco do Brasil	41.681,54	4,64%	108.213,23
Banco Itaú	88.209,27	9,81%	118.674,33
Banco Bradesco	207.140,29	23,04%	97.720,34
Sicredi	416.589,85	46,34%	554.137,86
Unicred	4.092,55	0,46%	1.092,54
Total:	899.068,31	100%	1.017.962,03

NOTA 6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS por emissor	2025	%	2024
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas	15.769.539,12	100%	14.026.551,49
Sisprime - BNP Paribas	7.048.561,76	44,70%	10.936.023,16
Sicredi - Soberano Saúde - FI RF LP ANS	1.635.418,80	10,37%	1.478.403,64
BTG Pactual	6.717.980,63	42,60%	1.286.413,79
XP Investimentos	367.577,93	2,33%	325.710,90
Aplicações Livres	27.125.989,74	100%	23.518.215,95
Sisprime	12.943.040,51	47,71%	10.096.856,96
Sicredi	1.928.386,58	7,11%	2.672.682,67
XP Investimentos	5.248.723,70	19,35%	4.660.023,28
Banco Bradesco	293.734,62	1,08%	263.174,09
Unicred	6.712.104,33	24,74%	5.825.478,95
Total de aplicações	42.895.528,86		37.544.767,44

NOTA 7 CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2025	2024
<u>Contraprestação Pecuniária a Receber (a)</u>	3.167.468,11	2.883.700,67
(+) Contraprestações pecuniárias a receber	5.234.866,32	4.522.313,75
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(2.067.398,21)	(1.638.613,08)
<u>Participação dos Beneficiário em eventos indenizados (b)</u>	2.711.996,61	1.819.540,61
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	3.185.715,10	2.197.737,38
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(473.718,49)	(378.196,77)
<u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (c)</u>	1.691.054,57	2.051.979,07
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	1.692.204,90	2.071.678,00
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(1.150,33)	(19.698,93)
<u>Outros Créditos de Operações com Plano de Assistência à Saúde (d)</u>	83.957,37	93.192,00
(+) Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	252.407,35	237.517,58
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(168.449,98)	(144.325,58)
TOTAL	7.654.476,66	6.848.412,35

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

- (b) O saldo da conta de “Participação dos Beneficiário em eventos indenizados” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes;
- (c) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Participação dos Beneficiário em eventos indenizados”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operacionais	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
A vencer:	<u>1.696.865,40</u>	<u>1.565.153,27</u>	<u>2.299.848,93</u>	<u>1.587.331,95</u>	<u>1.370.535,03</u>	<u>2.057.916,29</u>	<u>57.429,09</u>	<u>71.438,98</u>
Até 30 dias	1.696.865,40	1.565.153,27	2.299.848,93	1.587.331,95	1.370.535,03	2.057.916,29	57.429,09	71.438,98
De 31 a 60 dias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencidas:	<u>3.538.000,92</u>	<u>2.957.160,48</u>	<u>885.866,17</u>	<u>610.405,43</u>	<u>321.669,87</u>	<u>13.761,71</u>	<u>194.978,26</u>	<u>166.078,60</u>
Até 30 dias	1.040.071,31	957.705,38	330.824,77	208.062,27	318.746,36	1.020,48	27.734,65	27.004,27
De 31 a 60 dias	486.391,54	420.603,06	114.521,39	74.442,57	1.101,18	0,00	15.287,70	14.159,39
De 61 a 90 dias	78.513,88	93.593,47	23.565,38	14.702,01	672,00	49,21	4.372,20	3.448,67
De 91 a 120 dias	42.210,66	57.391,40	14.712,02	7.300,73	0,00	7.510,29	3.415,64	3.223,02
Acima de 120 dias	1.890.813,53	1.427.867,17	402.242,61	305.897,85	1.150,33	5.181,73	144.168,07	118.243,25
Total	<u>5.234.866,32</u>	<u>4.522.313,75</u>	<u>3.185.715,10</u>	<u>2.197.737,38</u>	<u>1.692.204,90</u>	<u>2.071.678</u>	<u>252.407,35</u>	<u>237.517,58</u>

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 8 CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contas a Receber	27.481,93	42.980,85
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0,00	0,00
Intercâmbio a Receber - Atendimento Eventual	872.845,83	731.334,22
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(5.853,17)	(79.082,75)
Total de Contraprestação pecuniária	894.474,59	695.232,32

A composição das contas “Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

Descrição	Contraprestação pecuniária	
	2025	2024
A vencer:	<u>723.088,64</u>	<u>733.494,16</u>
Até 30 dias	723.088,64	733.494,16
De 31 a 60 dias	0,00	0,00
Vencidas:	<u>177.239,12</u>	<u>40.820,91</u>
Até 30 dias	170.659,10	0,00
De 31 a 60 dias	3.000,84	0,00
De 61 a 90 dias	0,00	0,00
De 91 a 120 dias	0,00	39.982,01
Acima de 120 dias	3.579,18	838,90
Total	<u>900.327,76</u>	<u>774.315,07</u>

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

NOTA 9 INVESTIMENTOS

A cooperativa possui as seguintes participações societárias: PARTICIPAÇÕES	2025	2024
Federação do Estado do Paraná	2.492.850,69	2.492.850,69
Unimed Participações	366.936,35	366.936,35
Central Nacional Unimed	1.473.192,43	234.345,81
Central Nacional Unimed - PLA	82.779,99	82.779,99
Sisprime	723.091,72	491.340,25
Sicredi	94.881,04	78.778,07
Unicred	37.329,68	31.895,61
AFAC Unimed Participações	5.660,17	809,06
Sociedade Compartilhada	388.165,39	378.662,39
Total	5.664.887,46	4.158.328,22

NOTA 10 IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

Contas Contábeis	Taxa depr	2025			2024
		Custo	Depreciação Acumulada	Valor Contábil	Valor Contábil
HOSPITALARES					
Terrenos	0%	0,00	0,00	4.413.855,56	4.413.855,56
Edificações	1,67%	3.400,00	(43.082,12)	2.235.710,25	2.275.392,37
Maquinas Equipamentos	6,67%	61.822,58	(82.495,81)	688.286,87	708.960,10
Equipamentos Informática	20%	126.066,98	(34.001,56)	223.122,21	131.046,79
Móveis e Utensílios	10%	380.972,07	(94.346,43)	878.818,67	592.193,03
Veículos	6,67%	18.468,71	(96.828,74)	404.889,16	483.249,19
Soma		477.295,82	(237.310,14)	8.844.682,72	8.604.697,04
NÃO HOSPITALARES					
Maquinas Equipamentos	10%	(8.042,99)	(13.676,32)	59.366,99	81.086,30
Equipamentos de Informática	20%	80.570,79	(90.533,55)	249.405,49	259.368,25
Móveis e Utensílios	10%	36.704,15	(44.226,25)	303.919,77	311.441,87
Veículos	10%	65.767,68	(34.655,47)	128.530,40	97.418,19
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	20%	457.865,21	(62.604,09)	449.732,82	54.471,70
Imobilizações em Curso		688.136,53	0,00	2.561.807,53	1.873.671,00
Soma		1.152.745,54	(77.439,85)	3.752.763,00	2.677.457,31
Total		1.630.041,36	(314.749,99)	12.597.445,72	11.282.154,35

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2023	2024				Valor Contábil
	Valor Contábil	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências	
HOSPITALAR						
Terrenos	4.413.855,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.413.855,56
Edificações	2.275.392,37	3.400,00	0,00	(43.082,12)	0,00	2.235.710,25
Maquinas Equipamentos	708.960,10	69.397,95	(16.116,58)	(82.495,81)	8.541,21	688.286,87
Equipamentos Informática	131.046,79	112.683,92	(574,94)	(34.001,56)	13.968,00	223.122,21
Móveis e Utensílios	592.193,03	426.587,47	(31.971,66)	(94.346,43)	(13.643,74)	878.818,67
Veículos	483.249,19	0,00	(20.745,25)	(96.828,74)	39.213,96	404.889,16
Soma	8.604.697,04	612.069,34	(69.408,43)	(350.754,66)	48.079,43	8.844.682,72
NÃO HOSPITALARES						
Maquinas Equipamentos	81.086,30	4.979,05	(1.163,31)	(13.676,32)	(11.858,73)	59.366,99
Equipamentos de Informática	259.368,25	90.369,83	(6.330,94)	(90.533,55)	(3.468,10)	249.405,49
Móveis e Utensílios	311.441,87	39.288,71	(9.045,92)	(44.226,25)	6.461,36	303.919,77
Veículos	97.418,19	110.472,60	(5.490,96)	(34.655,47)	(39.213,96)	128.530,40
Imobilizado em Curso	1.873.671,00	1.149.401,74	0,00	0,00	(461.265,21)	2.561.807,53
Benfeitorias Imóveis Terceiros	54.471,70	457.865,21	0,00	(62.604,09)	0,00	449.732,82
Soma	2.677.457,31	1.852.377,14	(22.031,13)	(245.695,68)	(509.344,64)	3.752.763,00
Total	11.282.154,35	2.464.446,48	(91.439,56)	(596.450,34)	(461.265,21)	12.597.445,72

NOTA 11 INTANGÍVEL

Descrição	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
			2025	2024
Software	441.372,00	(238.187,87)	383.757,86	180.573,73
Total	441.372,00	(238.187,87)	383.757,86	180.573,73

NOTA 12 PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS LIQUIDAR	2025	2024
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG (i)	1.642.445,88	1.589.381,10
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (ii)	496.541,06	382.753,69
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (iii)	3.369.742,35	3.580.812,65
Provisão Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA (iv)	11.824.903,85	10.930.835,79
Total de Provisões Técnicas	17.333.633,14	16.483.783,23

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

EVENTOS LIQUIDAR	2025	2024
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Individuais / Familiares	901.551,42	890.882,90
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos	740.894,46	698.498,20

ii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2025	2024
Débitos Pendentes (a)	4.656,90	0,00
Débitos Parcelados (b)	0,00	40.260,09
ABIS x percentual histórico (c)	491.884,16	342.493,60
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante	496.541,06	382.753,69
Débitos Pendentes (a)	0,00	0,00
Débitos Parcelados (b)	0,00	0,00
ABIS x percentual histórico (c)	0,00	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Não Circulante	0,00	0,00
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	496.541,06	382.753,69

a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento

Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de

referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

c) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 574/2023 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2025	2024
Prestadores - Médicos Cooperados	1.168.158,88	1.367.908,04
Prestadores - Hospitais, Laboratórios e Clínicas	2.058.791,60	2.208.695,79
Prestadores - Outros	4.804,32	2.131,68
Intercâmbio a pagar	137.987,55	2.077,14

iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN 574/2023 da ANS, representa os eventos ocorridos, porém, não avisados à operadora, cujo valor deve ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 11.676.999,60, apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações vigentes, apresentando o registro contábil desta provisão em 100% da Provisão exigida.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 147.904,25, apurado por metodologia regulamentada pela RN 574/2023 e alterações vigentes, apresentando registro contábil desta provisão em 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

As operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 574/2023 e alterações posteriores:

a) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, pelo capital base de R\$ R\$ 12.328.082,05 (R\$ 11.701.894,34 em 2024). A OPS encontra-se na região de comercialização 5 com fator 3,98%.

O resultado calculado para OPS é R\$ R\$ 490.657,67.

O Capital Social da Cooperativa é de R\$ 5.455.087,38 em 31.12.2025 e excede o valor exigido pela Norma Técnica, com Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) suficiente, na da base das demonstrações financeiras, perfazendo a R\$ 40.243.328,71.

b) Capital Baseado em Riscos (CBR)

Regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O CBR calculado para data base 31.12.2025 é de R\$ 14.134.178,64, tendo a OPS o montante de Patrimônio Líquido em R\$ 45.611.095,70, encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente.

NOTA 13 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Contraprestações Recebidas Antecipadamente (a)	1.423.974,10	1.407.838,13
De contratos com Pessoas Físicas	756.411,73	771.130,52
De contratos com Pessoas Jurídicas	667.562,37	636.707,61
Operadoras Planos Assistenciais	140.273,99	28.760,68
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	1.564.248,09	1.436.598,81

Refere-se a parcelas recebidas antes da data de início do risco contratual e terá sua contrapartida em contraprestações a receber nota 7.

NOTA 14 DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	413.151,33	335.953,44
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	413.151,33	335.953,44

Eventos cobrados pelos atendimentos do Intercâmbio Eventual, no momento do recebimento da conta.

NOTA 15 TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2025	2024
Tributos e Contribuições	963.798,91	966.410,98

Retenções de Impostos e Contribuições	1.297.323,56	1.373.081,86
Total	2.261.122,47	2.339.492,84

Refere-se a valores retidos e a recolher de imposto de renda sobre salários, imposto de renda de diretores, conselheiros, prestadores de serviços, imposto de renda sobre aluguéis, juros ao capital social, PIS e COFINS sobre prestadores de serviços, imposto de renda sobre pagamento a cooperados e credenciados, PIS, COFINS e CSLL sobre pagamentos a credenciados, INSS descontado dos colaboradores, diretores e conselheiros, cooperados, FGTS a recolher de colaboradores e diretores, além do ISS, PIS e COFINS sobre faturamento, IRPJ e CSLL devidos pela cooperativa.

NOTA 16 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a um empréstimo obtidos junto a instituição financeira para a construção de uma rede própria (laboratório), aquisição de equipamentos e capital de giro, vencíveis mensalmente. Demonstramos abaixo o contrato:

Banco	Início	2025	2024	Vencimento	Encargos a.a.	Finalidade
Sisprime	16/02/2024	1.933.566,71	2.544.166,67	20/02/2029	Juros de 3,0416% a.a	Construção de um laboratório, aquisição de equipamentos e capital de giro
Total		1.933.566,71	2.544.166,67			
Curto Prazo		610.599,96	610.600,00			
Longo Prazo		1.322.966,75	1.933.566,67			

O empréstimo está garantido por aplicação.

NOTA 17 DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Obrigações com Pessoal (a)	2.540.515,34	2.424.780,80
Fornecedores (b)	3.961.098,43	3.717.770,89
Depósitos de Beneficiários e Terceiros (c)	97.826,58	76.536,35
Outras Débitos a Pagar (d)	812.180,80	730.212,76
Total	7.411.621,15	6.949.300,80

- a) O item “Obrigações com Pessoal” é composto de salários a pagar, provisão de férias, 13º salário e encargos e rescisões de contrato de trabalho.
- b) A conta “Fornecedores” é composta de fornecedores de material de alto custo, farmácias a pagar, água, luz e telefone e, contas diversas a pagar.
- c) A conta “Depósitos de Beneficiários e de Terceiros” refere-se a valores com banco transitório depósitos de beneficiários não identificados.
- d) Do total, R\$ 664.812,61 (R\$ 599.693,49 em 31.12.2024) refere-se a juros sobre o capital dos Cooperados a ser submetido à Assembleia Geral para incorporação ao capital social após retenção do IRRF.

NOTA 18 PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2025	2024
Provisão para ações cíveis	142.387,30	180.216,59
Total	142.387,30	180.216,59

As ações cíveis que envolvem a Unimed Paranaíba, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão resumidas no quadro abaixo:

Contingências Cíveis e Trabalhistas

Número de Ações	Tipo de Ação	Tipo da Ação	Julgamento	Valor Requerido
9	Cível	Obrigação de Fazer e Danos Morais	Provável	127.250,00
2	Cível	Restabelecimento Plano de Saúde	Provável	12.305,36
1	Cível	Restituição de Valores	Provável	4.835,59
47	Cível	Obrigação de Fazer	Possível	4.007.856,83
7	Cível	Danos Morais	Possível	6.485.000,00
5	Cível	Danos Materiais	Possível	264.769,04
14	Cível	Restituição de Valores	Possível	363.447,59
6	Cível	Restabelecimento Plano de Saúde	Possível	81.303,71

Para as ações julgadas como de provável perda segundo relatório da Assessoria Jurídica a Administração da Operadora reconheceu provisão integral no passivo não circulante.

NOTA 19 CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

19.1 Capital Social

O Capital Social está dividido entre 195 (195 em 31.12.2024) cooperados e representado por quotas parte no valor de R\$ 1,00 (um real). O total do capital social em 31.12.2025 é de R\$ 5.455.087,38 (R\$ 4.997.445,71 em 31.12.2024)

19.2 Reservas

a) RATES - Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados, apresentando um montante de R\$ 2.068.183,18.

b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, com o montante de R\$ 4.835.690,02.

c) Fundo de Manutenção e Aumento de Honorários Médicos

Fundo constituído para aumento de honorários médicos, no montante de R\$ 1.115.0000,00

d) Fundo de Investimentos em Recursos Próprios

Fundo constituído para cobertura de investimentos na rede própria da Operadora, no montante de R\$ 21.343.535,52.

e) Reserva de Contingência COVID 19

Reserva constituída para futuros gastos excessivos devido COVID 19, no montante de R\$ 2.589.682,63

f) Fundo para Futuro Aumento de Capital

Fundo constituído para futuro aumento de capital, no montante de R\$ 1.659.365,75.

NOTA 20 JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No exercício foram calculados juros sobre o capital próprio em 12% ao ano no valor de R\$ 664.812,61 que serão levados para deliberação dos cooperados e incorporados ao capital social após a dedução dos impostos incidentes.

NOTA 21 PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2025	2024
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	8.992.763,43	1.784.950,48
(+) Adições	370.488,71	248.931,44
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	7.000.403,93	4.613.342,14
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	2.362.848,21	(2.579.460,22)
IRPJ - 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	566.712,05	0,00
CSLL - 9%	212.656,34	0,00
Total de IRPJ e CSLL devido	779.368,39	0,00

(i) - Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2025.

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Outros itens quando aplicáveis;

NOTA 22 FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	8.213.395,04	1.784.950,48
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais - ACP	7.000.403,93	4.613.342,14
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares - ACA / ANC	1.212.991,11	(2.828.391,66)
- Reversão do FATES	1.016.251,39	1.074.374,92
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(1.140.658,45)	(428.898,81)
- (-) Reserva Legal (10%)	(760.438,97)	(285.932,54)
- (-) FATES (5%)	(380.219,48)	(142.966,27)
- (-) FATES Ato Coop. Auxiliar/Não Cooperativo	(1.625.256,76)	0,00
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	6.463.731,22	2.430.426,59

NOTA 23 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (i)	9.798.109,51	9.360.225,49
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.501.346,28	2.496.273,51
Despesas com localização e funcionamento (iii)	1.910.377,36	1.874.337,01
Despesas com publicidade e propaganda	421.238,29	320.305,70
Despesas com tributos	201.106,84	217.341,69
Despesas administrativas diversas	165.284,29	190.345,80
Total	14.997.462,57	14.458.829,20

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da Unimed, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

NOTA 24 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2025	2024
Receitas Financeiras	7.026.793,49	5.292.258,58
Receitas com aplicações financeiras	5.641.483,37	4.263.014,28
Receitas por recebimento em atrasos	787.382,82	651.730,62
Receitas Financeiras com Operações de Seguros	42.788,00	29.205,00
Receitas com crédito tributário	118.075,80	118.140,26
Receitas juros sobre capital	410.165,11	187.341,44
Receitas Financeiras Diversas	26.898,39	42.826,98
Despesas Financeiras	1.752.490,35	1.572.662,02
Despesas Financeiras com Operações de Assistência a Saúde	734.536,32	649.297,74
Despesas com Empréstimos e Financiamentos	256.003,00	199.249,44
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	0,07	1,73
Despesas de juros de capital próprio	664.812,61	599.693,49
Despesas por pagamento em atraso	193,83	4.002,33
IOF - Imposto sobre operações financeiras	83.005,90	108.971,30
Despesas financeiras diversas	13.938,62	11.445,99
Resultado Financeiro Líquido	5.274.303,14	3.719.596,56

NOTA 25 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

O Conselho de Administração é formado por 9 membros, sendo 03 diretores executivos, os quais são representantes legais, responsáveis pela Administração da Cooperativa e 06 conselheiros. As atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os membros de conselho de administração são eleitos pela assembleia geral, com mandato de 3 anos.

Natureza da Operação	PF	PJ
Remuneração dos Diretores	R\$ 862.500,00	
Prestação de Serviços (Produção)	R\$ 2.254.311,85	R\$ 7.874.994,59
Saldo Quota Capital	R\$ 312.290,33	
Saldo Contas a Receber	R\$ 24.105,68	
Saldo Contas a Pagar	R\$ 174.245,07	

NOTA 26 INSTRUMENTOS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

Distribuição das Aplicações vinculadas ANS - Dezembro/2025			
Distribuição da carteira de Investimentos (ANS e Livres):	Saldo	% que representa o Fundo na carteira	% Rendimento s/ CDI (em outubro)
BNP Paribas	R\$ 7.061.582,42	45%	96,59
Sicredi	R\$ 1.638.236,27	10%	88,24
BTG Pactual - Investcoop	R\$ 7.115.113,80	45%	102,37
Total	R\$ 15.814.932,49	100,00%	98,36

Distribuição das Aplicações Livres - Dezembro/2025			
Distribuição da carteira de Investimentos (ANS e Livres):	Saldo	% que representa o Fundo na carteira	% Rendimento s/ CDI (em outubro)
Sisprime	R\$ 13.342.264,59	51%	105,09
Sicredi	R\$ 771.648,31	3%	99,99
XP Investimentos (5 fundos)	R\$ 5.276.233,20	20%	106,36
Unicred	R\$ 6.712.104,33	25%	107,63
Bradesco	R\$ 295.598,01	1%	100,68
Total	R\$ 26.397.848,44	100,00%	105,79

Total aplicado / Rendimento R\$ / % sobre CDI carteira	R\$ 42.212.780,93	R\$ 5.634.198,10	103,01%
---	--------------------------	-------------------------	----------------

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa mantém os seus recursos financeiros alocados em papéis conforme a política de investimento aprovada pelo conselho de administração. Nela, são estabelecidos os limites para alocação e diversificação, seja para títulos públicos ou privados.

b4) Risco operacional e legal;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões

geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

NOTA 27 COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Edifício Hospital Unimed; Edifício Sede; Edifício APS Paranaíba; Edifício Centro de Oncologia; Edifício Paraíso do Norte; Edifício Atenção à Saúde; Edifício Atenção à Saúde - Extensão; Edifício Atenção à Saúde - Academia; Edifício APS Terra Rica; Edifício APS Loanda; Edifício Central de Vendas; Edifício Laboratório;	Incêndio, Queda De Raio, Explosão, Implosão, Fumaça E Queda De Aeronave; Painéis, avisos luminosos e letreiros; Perda ou Pagamento de Aluguel Pl: 6 meses; Quebra de Vidros; Recomposição de Documentos; Tumultos, Greves e Lockouts; Equipamentos Portáteis - Território Nacional; Inundação e Alagamentos; Impacto de veículos terrestres; Roubo ou subtração de bens e mercadorias com vestígios; Equipamentos Eletrônicos; Equipamentos Estacionários (Sem Tração Própria); Contaminação e Deterioração de Mercadorias em Ambientes Refrigerados; Equipamentos Arrendados ou Cedidos a Terceiros; Responsabilidade Civil Danos Morais; Responsabilidade Civil do Empregador; Sistema Fixo de Combate a Incêndios (Sprinklers e Hidrantes); Danos Elétricos; Responsabilidade Civil Operações; Lucros cessantes decorrentes de incendio inclusive decorrente de tumultos, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves Pl: 6 meses; Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Queda de Granizo e Neve.	16.400.000,00
Veículo YAMAHA -2022 - 2023/YBR 150 FACTOR ED	Ind. Int. Roubo/Furto Ou Colisão/Danos; Serviço De Assistência 24H; Rcf - Danos Materiais; Rcf - Danos Corporais; Rcf - Danos Morais.	70.000,00
Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	Custos com Publicidade; Espólio, seus Herdeiros, Cônjuge e Representantes Legais; Prática Trabalhista Indevida; Novas Subsidiárias e Coligadas; Custos de Defesa Decorrentes de Reclamações por Danos Ambientais; Advogados, Contadores, Gestores de Riscos e Auditores Empregados; Indisponibilidade de Bens Pessoais (Penhora On Line); Custos de Defesa Decorrentes de Reclamações por Falhas na Prestação de Serviços a Terceiros ou Produtos Defeituosos; Danos Materiais, Corporais e Morais a Empregados em Função das Atividades do Tomador; Custos de Defesa Emergenciais; Administrador de Entidade Externa; Danos Morais a Terceiros em Função das Atividades do Tomador; Gerenciamento de Crises;	30.000.000,00
Seguro de Responsabilidade Civil Profissional Exclusivo para Profissionais da Área de Saúde	a) RECLAMAÇÃO por qualquer DANO CORPORAL e/ou DANO MATERIAL e/ou DANO MORAL e/ou DANO ESTÉTICO sofrido pelo PACIENTE/TERCEIRO, conseqüente de falha na prestação de serviços profissionais, cometidos no exercício da profissão de médico, dentista ou outra profissão da área da saúde pelo qual o SEGURADO venha a ser responsabilizado por sentença judicial civil transitada em julgado, decisão administrativa ou arbitral final, ou em acordo previamente autorizado, por escrito, pela SEGURADORA; b) CUSTOS DE DEFESA do SEGURADO em processos judiciais cíveis e/ou processos judiciais criminais e/ou procedimentos administrativos propostos por TERCEIROS em face do SEGURADO visando responsabilizá-lo por FALHA PROFISSIONAL que resulte em DANOS CORPORAIS e/ou DANOS ESTÉTICOS e/ou DANOS MATERIAIS e/ou DANOS MORAIS. Também estará coberto por este SEGURO, o custo de eventuais fianças que forem exigidas para assegurarem as ações judiciais cíveis em trâmite contra o SEGURADO, desde que tais despesas e honorários advocatícios estejam	15.600.000,00

relacionados a um RISCO COBERTO na APÓLICE, sempre limitado aos valores SEGURADOS previstos na APÓLICE. Os honorários advocatícios contratuais, honorários periciais e demais custas estarão sujeitos à aprovação prévia da SEGURADORA, salvo disposição em contrário na ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE. O advogado poderá ser referenciado pela SEGURADORA ou de livre escolha por parte do SEGURADO;

c) DANOS e/ou despesas, realizadas pelo SEGURADO, durante e/ou após o SINISTRO, ao empreender ações emergenciais para combater ou minorar os DANOS causados a TERCEIROS/PACIENTES, que tenham sido comprovadas ou confirmadas por vistoria de SINISTRO efetuada pela SEGURADORA para os RISCOS COBERTOS por esta APÓLICE, respeitado os valores SEGURADOS contratados e as demais disposições contratuais;

d) Devolução de honorários pagos pelos PACIENTES ao SEGURADO, quando exigida no

Aqui está a transcrição exata do trecho da imagem que você enviou: contexto de uma RECLAMAÇÃO por FALHA PROFISSIONAL, e desde que tal devolução de honorários seja devidamente autorizada pela SEGURADORA;

e) Despesas de gerenciamento de crises, evidenciada pela necessidade da contratação de empresa de comunicação e proteção de imagem em benefício do SEGURADO, no caso de uma RECLAMAÇÃO ou expectativa de RECLAMAÇÃO documentada;

f) Reembolso de RECLAMAÇÕES futuras de TERCEIROS prejudicados, relativas a fatos ou circunstâncias ocorridas entre a DATA-LIMITE DE RETROATIVIDADE, inclusive, e o término de VIGÊNCIA DA APÓLICE, desde que tenham sido notificados pelo SEGURADO, durante a VIGÊNCIA DA APÓLICE;

g) RECLAMAÇÃO movida por TERCEIRO contra Pessoa Jurídica da qual o SEGURADO seja sócio, prestador de serviços ou EMPREGADO, exclusivamente motivada por ATOS PROFISSIONAIS do próprio SEGURADO, e que tal ATO PROFISSIONAL esteja compreendido na especialidade médica declarada na APÓLICE.

h) RECLAMAÇÕES decorrentes da demora ou recusa justificada no atendimento de PACIENTES em emergência.

i) As despesas de defesa do SEGURADO e eventuais condenações que lhe sejam imputadas, caso o SEGURADO seja envolvido em demanda administrativa, arbitral ou judicial decorrente alegada Infecção Hospitalar, nos termos das definições vigentes e emanadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, contraída por PACIENTE(S) sob sua responsabilidade;

j) Os custos e despesas necessárias para a restituição e reparação decorrentes de PERDA, roubo ou DANO de exame(s) e/ou laudo(s) de cliente(s) do SEGURADO, desde que tal(is) documento(s) estejam legalmente sob sua posse, até o LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO ou SUBLIMITE indicado na ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE.

k) RECLAMAÇÕES decorrentes de calúnia, injúria e/ou difamação, quando alegado por algum TERCEIRO, contra o SEGURADO, no desempenho da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS contratados. As despesas de defesa, bem como o pagamento da INDENIZAÇÃO, caso seja necessário;

l) INDENIZAÇÕES de valores monetários decorrentes de RECLAMAÇÃO feita, de acordo com as condições da APÓLICE, contra seus herdeiros, o seu espólio ou representante legal, caso o SEGURADO venha a tornar-se incapaz civilmente ou mesmo falecer;

m) RECLAMAÇÕES decorrentes do uso de sangue e derivados, ocorridos dentro do(s) local(is) de ATOS do SEGURADO, desde que haja um programa de avaliação, controle e prevenção de INCIDENTES TRANSFUSIONAIS, realizado pelo SEGURADO ou empresa especializada contratada;

n) RECLAMAÇÕES relacionadas ao ATO DO BOM SAMARITANO;

	<p>o) RECLAMAÇÃO contra o SEGURADO visando sua responsabilização como chefe de equipe ou responsável médico ou diretor médico, ainda que não tenha diretamente dado causa ao ato ou FATO GERADOR DA RECLAMAÇÃO.</p> <p>COBERTURAS Exclusivas para Médicos e Hospitais:</p> <p>a) DANOS relacionados com a remoção de PACIENTES em ambulâncias e/ou aeronaves, estritamente vinculados ou dependendo dos serviços profissionais do SEGURADO, quando os mesmos derem ensejo a uma RECLAMAÇÃO por TERCEIRO, não incluindo DANOS relacionados à manutenção de veículos ou acidentes envolvendo aeronaves e/ou veículos terrestres;</p> <p>b) RECLAMAÇÃO decorrente de FALHA PROFISSIONAL ocorrido durante consulta de telemedicina, desde que realizada pelo SEGURADO ou sob sua supervisão, de acordo com a normas profissionais vigentes;</p> <p>c) RECLAMAÇÕES decorrentes de tratamento médico domiciliar prestados pelo SEGURADO. Considera-se como RISCO COBERTO, as RECLAMAÇÕES decorrentes de ATOS MÉDICOS praticados durante o tratamento, inclusive nos locais de TERCEIROS, alinhados às diretrizes do Conselho Regional de Medicina (CRM) e Conselho Federal de Medicina (CFM);</p> <p>d) RECLAMAÇÃO apresentada contra o SEGURADO em razão de sua atuação como PRECEPTOR, ainda que não tenha sido o autor direto do ato ou FATO GERADOR da referida RECLAMAÇÃO, desde que sua atuação nessa qualidade esteja expressamente prevista na especificação da APÓLICE.</p>	
MERCEDES-BENZ -2023 - 2024/Sprinter 417 Chassi L.T.B. Dies.	Ind. Int. Roubo/Furto Ou Colisão/Danos; Serviço De Assistência 24H; Rcf - Danos Materiais; Rcf - Danos Corporais; Rcf - Danos Morais.	650.000,00
Veículo Sprinter 415 Furgão Lon.T.Alto 2.2, 2019/2019	IND. INT. ROUBO/FURTO OU COLISÃO/DANOS; SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA 24H; RCF - Danos Materiais; RCF - Danos Corporais; RCF - Danos Morais.	320.000,00
Veículos: Volkswagen Gol Trendline 1.0 T.Flex 8V 5P, 2015/2015 - Fiat Uno Mille 1.0 8V Fire Flex 4P, 2013/2013 - Volkswagen Voyage 1.6 Msi Flex 8V 4P, 2020/2021 - Fiat Mobi Like 1.0 Fire Flex 5P, 2023/2023 - Fiat Mobi Like 1.0 Fire Flex 4P., 2022/2023 - Fiat Mobi Like 1.0 Fire Flex 5P, 2019/2020 - Veículo Fiat Fiorino Endurance Evo 1.4 Flex 8v 2p, 2024/2025 - Fiat Strada Freedom 1.3 Flex 8v Cd, 2025/2025	Casco; RCF-V Danos Materias; RCF-V Danos Corporais; APP Morte; APP Invalidez Permanente; Danos Morais e Estéticos; Desp. Medicas Hospitalares.	4.050.000,00

NOTA 28 EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas - DIOPS do 4º trimestre de 2025 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido.

EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Coparticipação e Outras Recuperações)

QUADROS ANALÍTICOS - EVENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA (Preenchimento com valores líquidos de glosas e recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares antes da Lei - 01

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	R\$ 310.862,74	R\$ 232.480,38	R\$ 584.289,53	R\$ 125.327,98	R\$ 163.065,12	R\$ 98.715,40	R\$ 1.514.741,15
Rede Contratada	R\$ 11.292,04	R\$ 383.094,69	R\$ 148.371,57	R\$ 207.352,71	R\$ 85.431,04	R\$ 6.312,34	R\$ 841.854,39
Reembolso	R\$ 1.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.343,90	R\$ 4.793,90
Intercâmbio Eventual	R\$ 301.928,67	R\$ 697.356,19	R\$ 639.517,37	R\$ 1.800.815,25	R\$ 137.497,01	R\$ 130.973,84	R\$ 3.708.088,33
Total Eventos (Conta 411X1101)	R\$ 625.533,45	R\$ 1.312.931,26	R\$ 1.372.178,47	R\$ 2.133.495,94	R\$ 385.993,17	R\$ 239.345,48	R\$ 6.069.477,77
Corresponsabilidade Cedida (Conta 31171101)	R\$ 16.987,54	R\$ 39.235,64	R\$ 35.981,43	R\$ 101.320,00	R\$ 7.736,05	R\$ 7.369,03	R\$ 208.629,69

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei - 02

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	R\$ 1.637.454,15	R\$ 576.540,74	R\$ 4.076.796,34	R\$ 1.251.408,28	R\$ 1.345.348,47	R\$ 774.285,55	R\$ 9.661.833,53
Rede Contratada	R\$ 75.396,56	R\$ 1.681.956,06	R\$ 2.029.952,08	R\$ 991.849,55	R\$ 507.925,71	R\$ 47.084,15	R\$ 5.334.164,11
Reembolso	R\$ 11.272,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.122,01	R\$ 55.394,28
Intercâmbio Eventual	R\$ 1.053.642,93	R\$ 2.003.539,23	R\$ 5.282.951,96	R\$ 8.631.012,34	R\$ 821.478,30	R\$ 1.103.792,63	R\$ 18.896.417,39
Total Eventos (Conta 411X1102)	R\$ 2.777.765,91	R\$ 4.262.036,03	R\$ 11.389.700,38	R\$ 10.874.270,17	R\$ 2.674.752,48	R\$ 1.969.284,34	R\$ 33.947.809,31
Corresponsabilidade Cedida (Conta 31171102)	R\$ 67.888,29	R\$ 129.091,99	R\$ 340.391,03	R\$ 535.399,52	R\$ 52.929,47	R\$ 71.119,54	R\$ 1.196.819,84

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Planos Coletivos por Adesão antes da Lei - 03

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria							R\$ -
Rede Contratada							R\$ -
Reembolso							R\$ -
Intercâmbio Eventual							R\$ -
Total Eventos (Conta 411X1103)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Corresponsabilidade Cedida (Conta 31171103)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Planos Coletivos por Adesão Pós Lei - 04

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	R\$ 1.366.281,81	R\$ 631.167,88	R\$ 6.101.142,25	R\$ 921.597,65	R\$ 1.239.840,89	R\$ 649.756,16	R\$ 10.909.786,64
Rede Contratada	R\$ 49.166,07	R\$ 1.753.778,29	R\$ 632.163,47	R\$ 921.299,10	R\$ 406.489,37	R\$ 80.713,77	R\$ 3.843.610,07
Reembolso	R\$ 7.714,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.315,75	R\$ 22.029,88
Intercâmbio Eventual	R\$ 1.054.481,60	R\$ 2.204.361,34	R\$ 2.815.704,09	R\$ 5.871.149,78	R\$ 1.173.104,30	R\$ 898.541,62	R\$ 14.017.342,73
Total Eventos (Conta 411X1104)	R\$ 2.477.643,61	R\$ 4.589.307,51	R\$ 9.549.009,81	R\$ 7.714.046,53	R\$ 2.819.434,56	R\$ 1.643.327,30	R\$ 28.792.769,32
Corresponsabilidade Cedida (Conta 31171104)	R\$ 531,26	R\$ 151.810,25	R\$ 193.912,28	R\$ 404.335,12	R\$ 80.789,50	R\$ 61.880,88	R\$ 893.259,29

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais antes da Lei - 05

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	R\$ 11.663,23	R\$ 6.382,68	R\$ 1.085,12	R\$ 4.049,83	R\$ 2.663,41	R\$ 2.667,35	R\$ 28.511,62
Rede Contratada	R\$ 1.681,13	R\$ 17.627,98	R\$ -	R\$ 3.875,66	R\$ 6.762,46	R\$ -	R\$ 29.947,23
Reembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Intercâmbio Eventual	R\$ 14.117,10	R\$ 20.398,98	R\$ 331,75	R\$ 46.240,28	R\$ 22.775,55	R\$ 7.759,17	R\$ 111.622,83
Total Eventos (Conta 411X1105)	R\$ 27.461,46	R\$ 44.409,64	R\$ 1.416,87	R\$ 54.165,77	R\$ 32.201,42	R\$ 10.426,52	R\$ 170.081,68
Corresponsabilidade Cedida (Conta 31171105)	R\$ 802,33	R\$ 1.159,35	R\$ 18,85	R\$ 2.628,00	R\$ 1.294,42	R\$ 440,98	R\$ 6.343,93

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Planos Coletivos Empresariais pós Lei - 06

Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	R\$ 4.336.983,41	R\$ 509.098,48	R\$ 6.222.389,72	R\$ 2.482.388,30	R\$ 1.291.929,65	R\$ 1.688.867,21	R\$ 16.531.656,77
Rede Contratada	R\$ 94.487,75	R\$ 2.083.578,14	R\$ 991.942,03	R\$ 1.454.279,31	R\$ 1.141.553,35	R\$ 139.225,62	R\$ 5.905.066,20
Reembolso	R\$ 12.413,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.161,45	R\$ 96.574,92
Intercâmbio Eventual	R\$ 801.968,58	R\$ 1.404.503,51	R\$ 2.341.051,54	R\$ 7.842.841,66	R\$ 880.018,83	R\$ 719.407,19	R\$ 13.989.791,31
Total Eventos (Conta 411X1106)	R\$ 5.245.853,21	R\$ 3.997.180,13	R\$ 9.555.383,29	R\$ 11.779.509,27	R\$ 3.313.501,83	R\$ 2.631.661,47	R\$ 36.523.089,20
Corresponsabilidade Cedida (Conta 31171106)	R\$ 51.870,87	R\$ 90.842,48	R\$ 151.417,87	R\$ 507.270,50	R\$ 56.919,11	R\$ 46.530,85	R\$ 904.851,68

NOTA 29 RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3), aprovada pelo CFC:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Resultado Líquido	8.213.395,04	1.784.950,48
Ajustes ao resultado do exercício	549.416,25	699.585,23
(+) Depreciações e Amortizações	837.513,11	638.009,34
(+) Juros sobre empréstimos	-	199.249,44
(+) Provisão (-) Reversão para Perdas sobre Créditos	470.526,78	521.832,56
(-) Reversão de Provisões Fiscais/Operacionais	(37.829,29)	-
(+/-) Resultado de Alienação de Investimento/Imobilizado	80.330,68	20.640,85
(-) Resultado de Participações Societárias	(769.463,80)	(691.428,25)
(+/-) Outros Ajustes ao Resultado	(31.661,23)	11.281,29
Saldo Ajustado	8.762.811,29	2.484.535,71
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo		
Ativo	(6.938.134,14)	(4.298.826,00)
(Aumento) Redução das Aplicações financeiras	(5.350.761,42)	(2.517.402,90)
(Aumento) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(806.064,31)	(696.092,03)
(Aumento) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(199.242,27)	(137.781,77)
(Aumento) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	212.819,12	(202.710,68)
(Aumento) Redução de Bens e títulos a receber	(780.360,64)	(758.078,74)
(Aumento) Redução de Despesas Antecipadas	(14.524,62)	13.240,12
Passivo	1.694.006,77	5.038.822,61
Aumento ou (Redução) das Provisões Técnicas	849.849,91	1.405.012,16
Aumento ou (Redução) dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	127.649,28	262.910,88
Aumento ou (Redução) dos Déb. Oper. Assist. à Saúde Não Rel. Pl. Saúde	77.197,89	105.319,98
Aumento ou (Redução) dos Tributos e Contribuições a Recolher	(78.370,37)	305.536,55
Aumento ou (Redução) do Conta-Corrente de Cooperados	5.418,31	(14.177,84)
Aumento ou (Redução) do Débitos Diversos	750.091,04	1.129.093,76
Aumento ou (Redução) dos Passivos não Circulantes	(37.829,29)	1.845.127,12
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.518.683,92	3.224.532,32

NOTA 30 EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de realização dos trabalhos de auditoria independente nas demonstrações contábeis findo em 20 de Fevereiro de 2026, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 31 APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizada para divulgação pelo Conselho de Administração da Cooperativa em 23 de Fevereiro de 2026.

Paranavaí (PR), 31 de dezembro de 2025.

BRUNO EDUARDO DE CAMARGO
PRESIDENTE
CPF 004.239.349-37

ARLETE BARTH ALVES
CONTADORA
CRC 060.475/O-0 PR